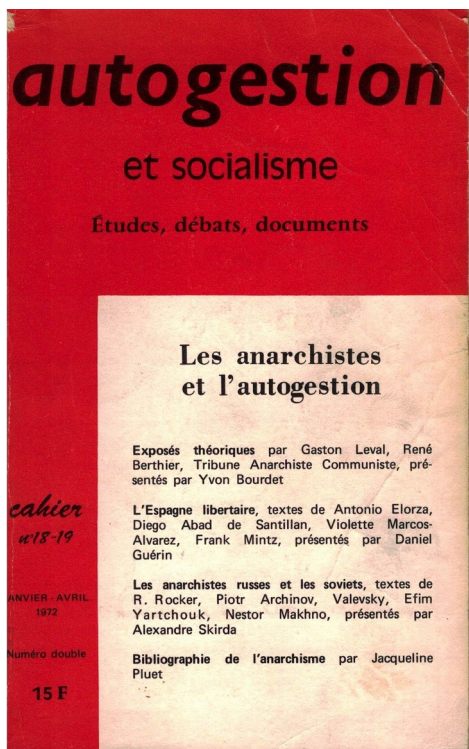


Concepções Anarco-sindicalistas da Autogestão

René Berthier



O seguinte texto foi inicialmente publicado na revista *Autogestion et socialisme*, cahier N°18-19, Janeiro-Abril de 1972, dedicado aos anarquistas e à autogestão. Eu tinha então 26 anos e não era certamente um “veterano” do movimento libertário. Eu era um jovem ativista que estava entusiasmado com o que eu estava descobrindo.

Os leitores acostumados a literatura anarquista ou anarco-sindicalista francófona reconhecerão neste texto passagens inteiras de dois livros de Pierre Besnard, *Les syndicats ouvriers et la révolution sociale*, Paris, 1930, e *Le monde nouveau, Organisation d'une société anarchiste*, 1934.

Neste texto sentimos essa arrogância peremptória que caracteriza o jovem que já acredita dominado o assunto (tendo copiado extensivamente do texto de um ancião). Há muitas coisas que eu formularia diferentemente se eu escrevesse este texto hoje – eu certamente não terminaria uma escrita sobre autogestão com uma citação de Lenin. Mas no geral, aos 47 anos depois, assumo o que escrevi em 1972.

Os libertários foram os primeiros, e durante muito tempo os únicos, a desenvolver a teoria da autogestão e dela fazer um princípio de ação. Hoje, essa palavra, muito degradada, empregada por quase todo o mundo, perdeu muito de sua significação, na medida em que a realidade que ela implica pode ser extremamente variável segundo aquele que a reivindique.

“Autogestão” é, antes de tudo o meio de pôr em aplicação o princípio: a emancipação dos trabalhadores será a obra dos próprios trabalhadores. Isso implica estruturas organizacionais que permitem a aplicação desse princípio. Essas estruturas são, de saída, essencialmente organismos de base que permitem a expressão de todos os trabalhadores, simultaneamente no plano da empresa e no local de moradia. Vemos, então, já uma primeira característica da autogestão segundo os anarco-sindicalistas; ela é, desde as estruturas elementares da sociedade (empresa, localidade), simultaneamente econômica e política.

O organismo de base, o fundamento do âmbito institucional no qual se pratica a autogestão, situa-se no plano profissional, econômico, e no plano local, interprofissional, segundo que o trabalhador é concernido por problemas específicos à sua empresa, sua indústria, ou à sua localidade.

Autogestão significa antes de tudo: “gestão direta dos trabalhadores no organismo de base”. As diferentes modalidades pelas quais os trabalhadores decidem a organização, a gestão etc., desse organismo de base, por mais importantes que elas sejam, não são essenciais. As diferenças específicas de cada empresa, localidade etc., tornarão necessárias modalidades diferentes de organização. Uma empresa como a Renault não será organizada do mesmo modo que um banco, pela simples razão que as condições objetivas de trabalho são diferentes. Nosso objetivo não é, portanto, antecipar um “estatuto modelo” de autogestão.

Aqueles que “descobriram” a autogestão em maio de 68, e que teorizam sobre o que os anarco-sindicalistas espanhóis praticaram em grande escala há trinta anos ¹, insistem erroneamente na autogestão da empresa, o que quer dizer que eles permanecem no nível da microeconomia.

Exemplos interessantes foram apresentados na revista *Autogestion*, mas até aqui, pouquíssimas coisas foram ditas sobre a organização geral da sociedade em regime de autogestão.

O anarco-sindicalismo cuidou, desde o início, de definir essa organização geral, considerando esta última como tão importante, senão mais, quanto à autogestão das unidades econômicas e políticas de base, a microautogestão, poder-se-ia dizer. Pois é essa organização geral que dará seu verdadeiro caráter à autogestão.

Que interesse há em que as fábricas sejam “autogeridas” se suas relações entre si, suas relações com seu ramo industrial e com a economia em geral, não se fazem segundo os mesmos princípios?

1 Leia-se sessenta e poucos anos. (N. do T.)

Todavia, nos dirão, autogerir todo um país é um absurdo! A gestão direta de todo um ramo industrial - e ainda com maior razão, de todo um país - é utopia!

É verdade, se considerarmos que a autogestão estendida a toda a sociedade significa reunir cinquenta milhões de pessoas numa praça pública para perguntar-lhes se é oportuno construir uma estrada em tal lugar ou uma barragem num outro...

Eminentes “anarquistas”, em tal situação, considerando que é impossível instituir a “democracia direta” no sentido mais literal da palavra, nas grandes unidades econômicas e políticas, preconizaram fundar comunidades, e que lá se encontrava o futuro da humanidade...

Consideramos que tais raciocínios vão na contramão da história, o que não significa, por sinal, que sejamos hostis à descentralização econômica e política, muito pelo contrário.

O FEDERALISMO, PRINCÍPIO DA AUTOGESTÃO SOCIAL

Como as diversas empresas e localidades de um país podem organizar-se sem que isso descredite o princípio da autogestão? Segundo os anarco-sindicalistas, a organização geral da sociedade em regime de autogestão só pode se dar pelo federalismo. Por essa razão, é preciso que se diga algumas palavras no que tange à essa noção, ela também amiúde deformada.

O federalismo opõe-se ao centralismo no sentido em que o primeiro funciona de baixo para cima, enquanto o segundo funciona de cima para baixo, sem consulta prévia. O federalismo estabelece o interesse geral por meio de consulta de nível em nível, o centralismo impõe-se nem determiná-lo nem discuti-lo.

No sistema federalista, quando o trabalhador transmite ou delega tudo ou parte de seus direitos a mandatários, individuais ou coletivos, é apenas após discussão e acordo preciso, sob controle permanente e severo. Ele pode, a todo momento, revogar seu mandatário e substituí-lo. No sistema centralista, fosse ele “democrático”, a base não tem, definitivamente, nenhum poder sobre o cume.

Os mandatários aplicam estritamente seu mandato, e prestam contas deste àqueles que os mandataram. Estes últimos têm todo o direito de dizer se sim ou não o mandato foi respeitado, de aprovar ou desaprovar o mandatário.

O objetivo do federalismo é a representação dos interesses coletivos dos trabalhadores, exprimidos pelos próprios trabalhadores. Funciona com a ajuda de duas correntes, uma da base ao cume, a outra do cume à base. A primeira corrente, é a discussão e a decisão; a segunda, a ação.

A discussão tem por objetivo eliminar os interesses particulares e fazer surgir o interesse geral essencial na célula de base, depois de nível em nível, até o cume. É assim que se cria, partindo da base para chegar ao cume, uma sucessão de organismos de deliberação que exprimem o pensamento, o interesse comum, as decisões coletivas.

Se o movimento ascendente permite definir o interesse geral, os princípios, a tática a seguir, e, em substância, as modalidades gerais de organização social, o movimento descendente permite materializá-los pela ação em todos os planos.

O cume, expressão controlada dos diversos níveis inferiores, designa segundo as decisões de Congressos – soberanos porquanto são a emancipação da base - a fórmula geral de ação, e a transmite aos níveis imediatamente inferiores, as regiões. As regiões agem do

mesmo modo com as localidades que as compõem e dão a estas o âmbito geral de ação regional, ao qual vêm acrescentar-se as próprias necessidades das localidades.

O mesmo processo aplica-se às localidades.

A corrente descendente é, portanto, a execução, por cada nível em seu âmbito bem definido, das decisões tomadas pelo conjunto dos trabalhadores ou agrupamentos de trabalhadores. Isso implica um certo número de coisas. No âmbito sindical:

1 – O indivíduo é livre em seu sindicato, ali exprime em toda ocasião sua posição, dá sua opinião sobre todas as questões, com a única ressalva de respeitar as decisões tomadas pela Assembleia geral do sindicato, após deliberação.

2 – Os sindicatos são livres em suas Uniões locais, Uniões regionais, Federações de indústria, com' a única ressalva de respeitar e executar as decisões dos diversos organismos depois de ter emitido seu ponto de vista.

3 – A mesma liberdade é conferida às Uniões locais, Uniões regionais, Federações de indústria, nas mesmas condições, no seio da Confederação, e na Internacional eventualmente.

Os trabalhadores têm, portanto, coletivamente e em todos os níveis, o poder de decisão. Eles têm constantemente em suas mãos a direção real de suas organizações.

Vemos que, contrariamente ao que dizem os detratores do anarco-sindicalismo e do sindicalismo revolucionário, nós nos posicionamos de longe acima dos problemas categoriais, corporativos e locais; a autogestão não pode existir, e sobreviver, se for aplicada no âmbito do sistema capitalista, e se não for generalizada em todos os aspectos

da vida econômica e social; ela é incompatível com todo sistema econômico e político centralizado, com o Estado.

Mas é preciso também estar conscientes de que a organização econômica e política da sociedade implica uma coordenação das atividades do país, coordenação que pode ser estendida em nível internacional. É nesse sentido que o federalismo é o complemento necessário da autogestão.

AS ENGRENAGENS DA AUTOGESTÃO FEDERALISTA

Na concepção anarco-sindicalista, o federalismo é simultaneamente vertical e horizontal.

No plano vertical, cada empresa está federada às outras empresas do ramo de indústria, até o nível nacional, e as diferentes federações de indústrias federadas entre si, constituem uma Confederação.

No plano horizontal, cada empresa de um ramo de indústria está federada às outras empresas da localidade, constituindo a União local, as Uniões locais são federadas entre si na confederação. Assim, quer seja na empresa, no ramo de indústria, na economia em seu conjunto; quer seja na localidade, na região, em todo o país, todos os aspectos da vida econômica, política e social acham-se sob o controle dos trabalhadores e de sua organização de classe. É nessa organização que se tomam as decisões, e é por essa organização que são aplicadas as decisões concernentes à atividade econômica, política do país.

O último número da revista Autogestion tratava do problema da autogestão e dos sindicatos. O anarco-sindicalismo, e o sindicalismo revolucionário, consideram que o sindicato, sendo a organização de classe do proletariado, é a ele que cabe o papel de organização da

sociedade, geralmente atribuído aos partidos políticos. Assim, o anarco-sindicalismo está em oposição total com o próprio princípio do partido político. Desnecessário dizer também que esse tipo de sindicalismo não tem grande coisa em comum com os sindicatos tradicionais existentes. A autogestão, tal como a concebemos, faz-se no próprio âmbito do sindicato, e não em oposição a ele. O sindicato é apenas a estrutura que permite à autogestão ter um alcance nacional, e mesmo internacional. O sindicato, no limite, é apenas a federação dos conselhos operários: a diferença essencial é que o sindicato já existe na sociedade capitalista, sendo ali um órgão de defesa dos trabalhadores, e, em seu seio, os trabalhadores preparam-se à gestão coletiva, à autogestão. Não há, pois, nenhuma incompatibilidade entre sindicato e conselho operário.

O comitê de oficina

Cada oficina, serviço, elege um comitê de oficina à razão de um delegado por 20 ou 50 trabalhadores como se faz atualmente na Itália, na metalurgia. Os delegados são revogáveis a qualquer instante; eles são plenamente representativos do sindicato; sua tarefa é analisar as condições de trabalho em sua oficina, estabelecer suas normas com os trabalhadores, formular todas as questões levantadas pelos trabalhadores concernentes à organização do trabalho no conselho de fábrica. O delegado de oficina é responsável pela aplicação e pela proteção dos direitos dos trabalhadores.

É nessas assembleias gerais de oficina, de fábrica e de sindicato que os trabalhadores determinam as condições nas quais eles estimam dever trabalhar, e determinam a política econômica a seguir, elegendo as seções técnicas encarregadas da gestão das empresas.

O comitê de fábrica

Os delegados de oficina, reunidos, formam o conselho de fábrica. O conselho de fábrica é composto dos representantes de todos os serviços da empresa. O conselho de fábrica é o órgão essencial do sindicato na empresa; ele deve ser capaz de fazer a síntese política das diferentes necessidades dos trabalhadores, religando os interesses de grupos isolados na estratégia do movimento em seu conjunto. Ele representa os interesses dos trabalhadores da empresa, e também é seu órgão de execução.

O conselho de fábrica tem a tarefa de distribuir o trabalho às oficinas, assegurar sua execução, prover o abastecimento, o transporte, segundo as instruções que receber do sindicato de indústria.

Cabe-lhe estabelecer entre as oficinas as ligações necessárias, organizar o trabalho nas melhores condições possíveis etc.

Nesse ponto, uma questão da mais alta importância se coloca: qual deve ser a célula de base da produção? O comitê de oficina, o conselho de fábrica, ou o sindicato de indústria? Para os anarco-sindicalistas, a célula de base da produção é o sindicato de indústria. Sendo formado pelo conjunto dos trabalhadores de todas as oficinas e de todas as fábricas de uma mesma localidade, de uma mesma indústria (exemplo: sindicato dos transportes de tal cidade), ele é o órgão mais apto a organizar e a dirigir a produção numa localidade. É ele que representa os trabalhadores de sua indústria na união local e no conselho econômico local, seu órgão técnico.

Os conselhos de fábrica e os comitês de oficina, ao contrário, especializados num ramo de indústria ou numa parte desse ramo, não estão em medida de organizar toda uma indústria nem assegurar a ligação necessária entre todas as fábricas de uma localidade

emanando de uma mesma indústria; sua atividade limita-se forçosamente à sua oficina ou à sua fábrica. É, pois, por intermédio dos sindicatos de indústria que se faz a federação dos conselhos de fábrica.

Além das razões de eficácia, os anarco-sindicalistas, considerando o sindicato de indústria como organismo de base da produção, são motivados pela preocupação de evitar todo corporativismo, e toda tendência que poderia manifestar-se entre os trabalhadores para se considerar como individualmente proprietários de sua empresa e não mais coletivamente; têm a preocupação de evitar uma rivalidade entre os trabalhadores das diferentes empresas etc.

Os sindicatos de indústria

É necessário coordenar as atividades das empresas da localidade: abastecimento em matérias-primas, estocagem, transportes etc.: a própria situação do sindicato de indústria, sua constituição, indicam-lhe o papel que ele tem a desempenhar na organização econômica da localidade. É ele que entrega a união local a produção industrial com vistas a uma repartição ou a uma troca pelos ofícios comunais qualificados.

As Uniões locais

São organismos completos da produção, cuja esfera de atividade determina a extensão da comuna, organismo político; elas têm por papel dirigir toda a produção da localidade, fazê-la executar segundo o programa estabelecido pelo conselho econômico do trabalho - organismo confederal cujos membros são os representantes das federações de indústria, e cujo papel é de ordem técnica exclusivamente.

As Uniões locais são administradas por um conselho designado pelos sindicatos reunidos em congresso. A gestão é controlada de modo periódico e frequente por um comitê composto de delegados diretos dos sindicatos.

Elas asseguram a ligação entre todos os sindicatos locais e coordena sua atividade. É sobre ela que repousa todo o sistema de organização local.

As Uniões regionais

Elas desempenham, na extensão de sua esfera de atividade, o mesmo papel que as Uniões locais, mas de um modo muito mais vasto. Seu comitê, composto por representantes das uniões locais, tem por tarefa, com o concurso das federações regionais de indústria, coordenar e dirigir toda a organização da produção regional fazê-la executar segundo as diretrizes do Conselho econômico do trabalho.

Os organismos nacionais

As federações de indústria são constituídas por todos os sindicatos de um mesmo ramo da economia, no plano nacional. Elas estão, portanto, em condição, cada uma em sua indústria, de conhecer a capacidade -de produção da indústria, o estado geral dos recursos, a importância das importações necessárias e aquela das exportações possíveis. Representantes das federações de indústria formam, reunidos, o Conselho econômico do trabalho, que fornece aos organismos econômicos e sociais todas as informações necessárias em todos os planos, em todos os campos.

De posse de todas as informações concernentes à produção, ao consumo e à troca, informações que lhe terão sido fornecidas por todos os níveis inferiores segundo o processo do federalismo democrático, ele estará em condição, com o concurso dos diferentes

ofícios qualificados, de indicar às regiões por indústria a produção a efetuar, organizar a alimentação em matérias-primas, as importações e a exportação.

O conselho econômico do trabalho está sob o controle da Confederação, única responsável perante os sindicatos. É ele que informará os conselhos econômicos regionais que, por sua vez, distribuirão o trabalho aos conselhos locais e estes aos sindicatos.

A exposição que fizemos não tenciona ser nem imutável, nem completa. Muitos pontos permanecem na incerteza para aqueles que querem ir até os mínimos detalhes; inversamente, aqueles que, segundo a tradição marxista, pensam que não se deve dar a receita da marmitta da revolução, podem pensar que em nossa exposição há em demasia. Entretanto, não é uma receita que damos aqui. Estamos perfeitamente conscientes dos problemas que se colocam no procedimento que seguimos, mas não pretendemos expor *ex nihilo* um sistema que só funciona perfeitamente no papel.

Muito amiúde, esses mesmos intelectuais que fazem hoje a apologia da autogestão, ignoram totalmente que os anarcosindicalistas espanhóis organizaram a indústria e a agricultura em várias províncias - e com incontestáveis sucessos econômicos, levando em consideração as circunstâncias da guerra. [...]

É fácil, então, quando ignoram – ou fingem ignorar – as experiências às quais nós nos referimos, acusar-nos de fazer autogestão no papel, utopia, para dizer tudo. A verdadeira conspiração do silêncio que envolve a autogestão revolucionária espanhola, explica-se em grande parte pelo fato de que essa experiência é um desmentido histórico total em todos os pressupostos do marxismo, e mais particularmente, do leninismo: em especial, o

fato de que o sindicato não pode encarregar-se da organização da sociedade.

Assim, nós nada inventamos: acabamos simplesmente de descrever o esquema de organização da economia controlada pela C.N.T., organização anarco-sindicalista, forte, naquele momento, de dois milhões de aderentes.

Não era nossa intenção estabelecer um programa. Não buscamos aplicar hoje na França o que era válido há trinta anos [1] na Espanha. Por sinal, não estava no âmbito do assunto expor um ponto de vista tático sobre o procedimento a seguir no âmbito da situação política e econômica atual.

Todavia, pensamos que para construir, é preciso ter uma ideia do que se quer edificar, fosse essa ideia geral. Quanto mais os trabalhadores refletirem sobre isso antes da revolução, menos tempo perderão depois, embora grandes modificações devam ser trazidas. Sem preparação para a autogestão, não há autogestão possível. Só citarei por exemplo uma passagem do manifesto da Aliança sindicalista:

“A preparação dos trabalhadores manuais e intelectuais à gestão direta e responsável das empresas industriais e agrícolas e dos serviços públicos, segundo as normas adequadas à sua diversidade e à sua função... necessita do desenvolvimento das capacidades gestionárias ou autogestionárias dos trabalhadores. E, nesse sentido, uma parte do trabalho da Aliança será desenvolver os conhecimentos sócio-econômicos de seus membros e do maior número de trabalhadores possível.”

O sistema autogestionário que preconizamos tem hoje suas raízes no movimento operário. Não fazemos senão observar, analisar sua

experiência histórica em matéria de organização. É só a partir disso que podemos determinar as linhas gerais do que poderá ser a autogestão. As estruturas gerais da autogestão, já existem, bem como seu âmbito organizacional, na experiência e nas conquistas da classe operária. Buscar alhures a autogestão e o socialismo, isso é que é utopia.

Um dos objetivos essenciais que nós nos fixamos é mostrar aos trabalhadores que as formas gerais da autogestão podem ser deduzidas de suas formas de ação e de organização, atuais. O âmbito no qual se pode praticar a autogestão já existe, mas é como uma potente máquina que se faz funcionar lentamente, ou melhor, que forças contrárias ao movimento operário esforçam-se para fazê-la funcionar fracamente.

O papel dos militantes anarco-sindicalistas e sindicalistas revolucionários é esforçar-se para dar a essa estrutura amplas prerrogativas, um papel prático e teórico maior, estender seu campo de aplicação a todos os campos da vida social. É preciso dar ao sindicato um papel qualitativamente diferente, expor uma doutrina segundo a qual nada é estranho ao sindicato.

A melhor definição da autogestão operária, tal como a concebemos, e que vem a ser (involuntariamente) a melhor apologia, é Lenin quem nos dá, o que prova, por sinal, que ele havia compreendido muito bem o perigo:

“[...] sindicalizar o Estado, isso equivale a entregar o aparelho do Conselho Superior da Economia Nacional, aos pedaços, nas mãos dos sindicatos correspondentes [...]

“O sindicalismo confia a gestão dos ramos de indústria [...] à massa dos operários sem partido, repartidos nas

diferentes produções [...] Se os sindicatos, quer dizer, em seus nove décimos, os operários sem partido, designam [...] a direção da indústria, para que serve o partido?” (Em “La crise du parti”, 19 de janeiro de 1921).